CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico que em 16/09/2024, procedi à reavaliação do VEÍCULO SEAT CORDOBA SXE, PLACA CTK2328, conforme auto em anexo.

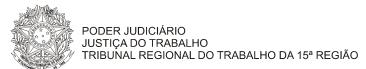
SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 16 de setembro de 2024.

SONIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Número do documento: 24091616561024900000239842201



FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS

ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Processo nº 0102400-70.2007.5.15.0013

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supramencionado, passado a favor de ELEN SUZI OLIVEIRA ALMEIDA contra BENEDITO BRAZ SOBRINHO, depois de preenchidas as formalidades legais, foi realizada a reavaliação do seguinte bem:

Veículo: VEÍCULO SEAT CORDOBA SXE, PLACA CTK2328

Constatação: veículo em mau estado geral de conservação, conforme fotos abeixo e o sr. José Valero Santos Junior, leiloeiro público oficial, declarou que não está funcionando.



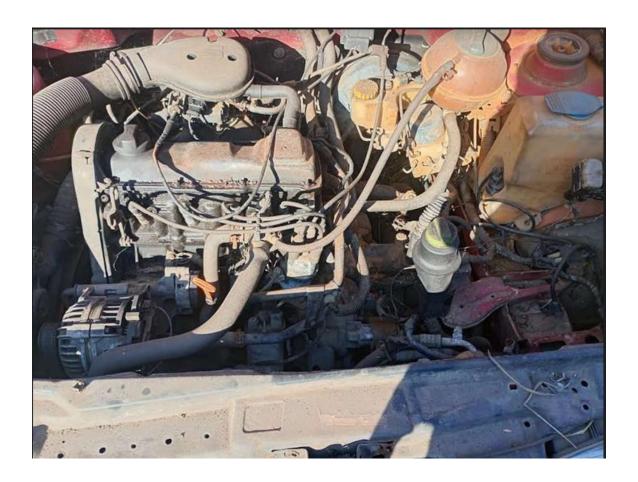












Reavaliação: Avalio o veículo em R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Para constar, redigi o presente auto.

(DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE)

SONIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS Oficial de Justiça Avaliadora

